



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

LEI Nº 047/95

“Dispõe sobre o Concurso para criação da Bandeira e do Escudo do Município de Lagoa da Confusão e determina outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o plenário aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Concurso Público para a criação da Bandeira e do Escudo do Município de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - Estão habilitados a participar do concurso todos os habitantes, comprovadamente residentes no Município.

Art. 3º - A Bandeira e o Escudo terá obrigatoriamente as características predominantes na região.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 25 dias do mês de setembro de 1.995.

Assis Francisco Chefer
Prefeito Municipal